

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **prestação de serviços de fornecimento de água potável através de caminhões pipa aos Municípios da Zona Rural de Sebastião Laranjeiras - BA, em caráter emergencial conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº. 019/2018, e de acordo ao Convênio: União/Estado/Sudec Nº. 021/2018**, em favor do Sr. **LEONEL NETO MOURARIA SILVA**, brasileiro, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Sebastião Laranjeiras – BA, cito à Rua 07 de Setembro, nº 350, Centro, portador da cédula de identidade **RG nº. 1680710613 SSP/BA** e **CPF nº. 602.866.955-53**, com o valor total de **R\$ 15.541,20 (quinze mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 03 de Setembro de 2018.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito